



## LEI Nº 5.627, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

### **Denomina a Rua D do Residencial São Domingos I de Rua Judith dos Anjos Zeponi.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 530/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua D do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se de Rua Judith dos Anjos Zeponi.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



